



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 14/2019 – do Senhor PREFEITO MUNICIPAL.

GUARIBA, de 11 de março de 2019.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que “**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (PLANCON) DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA**”, cuja relevância desta matéria, para efeito de deliberação, discussão e votação, deverá ser decidida por essa respeitada Edilidade, nos termos do artigo 43, § 1º, da Lei Orgânica do Município, observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON) é um instrumento legal determinado pelo Governo Federal para qualquer situação de risco à população. Multidisciplinar e interinstitucional, o documento é regulamentado pela Lei federal nº 12.608/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, e a sua elaboração é de responsabilidade do Município, contando o apoio e suporte do Estado e da União.

O PLANCON estabelece os procedimentos a serem adotados pelas instituições envolvidas, direta ou indiretamente, nas ações de alerta, socorro, assistência e restabelecimento, também como ser compreensível pela comunidade afetada, de forma a prevenir e reduzir os danos e prejuízos decorrentes de um desastre.

Os conteúdos programáticos do PLANCON são apresentados de maneira simplificada, a partir de elementos básicos para um Município, como o de Guariba, cujo risco de desastre natural é classificado como de nível mínimo, em razão de fatores geográficos e geológicos, por exemplo, a considerável distância do Rio Mogi Guaçu, até o núcleo urbano desta cidade, afasta qualquer perigo de inundação no caso de barragem à montante vier a se romper, expondo-se ao perigo somente os ranchos e pesqueiros existentes às margens ribeirinhas, do lado oeste.

Por outro lado, o Córrego Guariba, que cruza a cidade de oeste a leste, dada a infraestrutura de seu canal, mesmo por ocasião de enchentes provocadas por fortes chuvas, não



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

chega a ameaçar os imóveis edificados de natureza residencial e comercial, e até mesmo as dependências do Guaribinha Clube, ao longo da Rua Dona Constância, ao ponto de causar maiores preocupações à Defesa Civil.

A metodologia de elaboração do presente módulo partiu dos estudos realizados por membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Guariba (COMDEC), da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e por um grupo de voluntários, que estão identificados no final do PLANCON.

Como consta do item 3, o Plano de Contingência é auto explicativo, exatamente, para facilitar a sua compreensão e a aplicação das tarefas e ações dispostas ao longo do compêndio. De modo que se optou por seguir o perfil básico do modelo publicado pelo Governo Federal, disponível no site do Ministério da Integração Nacional, na Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), no Departamento de Prevenção e Preparação.

Enfim, esperando que o material preparado cuidadosamente sirva de orientação e ferramenta de trabalho para os membros COMDEC, assim como para a sociedade civil, na prevenção e preparação à desastres e no fortalecimento da cultura de proteção e defesa civil deste Município, aguardo por receber de Vossa Excelência e dos demais digníssimos Vereadores e Vereadoras dessa conceituada Casa Legislativa, a costumeira recepção que sempre é dada aos projetos de lei de grande relevância para a população guaribense, a fim de que a deliberação, a discussão e a votação da matéria ocorram com a máxima brevidade possível.

Guariba, em 11 de março de 2019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, *Cássio Aparecido Pereira*,
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.